



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



**INDICAÇÃO** / 2019

2691

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada de lixo e entulho, ou que comunique ao proprietário que o faça, na Rua Rui Barbosa, altura do nº 825, Bairro Canto do Forte.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade que estão reclamando da situação. Pedestres estão impedidos de acessarem a calçada pública nesse trecho, em função da enorme quantidade de lixo depositado no local. Além disso, a presença de insetos e roedores no local é constante, potencializando o risco de doenças.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 12 de novembro de 2019

Alexandre Correa Comin  
Delegado Comin  
Vereador